

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

JOÃO RICARDO PINTO SOUSA - MAJ PM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16838, datada de 18 de junho de 2024.)

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ- IAEPI

PORTARIA Nº 07/2023 - GAB/ISBPI, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ-ISBPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na LEI 13.019/14 MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; LEI 13.243/16 - Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação; DECRETO ESTADUAL 17.083/2017 que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros da gestão de Parceria entre o Instituto de Saneamento Básico do Piauí - IAEPI e Organizações da Sociedade Civil - OSC:

I. GESTOR: MAGNO PIRES ALVES FILHO;

II. SUPLENTE: AVELAR DAMASCENO AMORIM;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral Instituto de Saneamento Básico do Piauí-ISBPI

PORTARIA Nº 09/2024 - GAB/ISBPI, DE 14 DE JUNHO DE 2024.



O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ-ISBPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto a Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal N° 14.133, de 01 de ABRIL de 2021;

CONSIDERANDO que o Agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei no 14.133/2021:

I - Orleane Rodrigues Lira, Matrícula n° 372706-8;

II - Kelly Cristina Paes Galvão, Matrícula n° 396713-1;Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21:

I - Orleane Rodrigues Lira, Matrícula n° 372706-8;

II - Kelly Cristina Paes Galvão, Matrícula n° 396713-1;

Art. 3º. Designar como membros da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação: I - Adriana Estíbaliz Nogueira Rêgo, Matrícula n° 0000301-3;

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral Instituto de Saneamento Básico do Piauí-ISBPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 16848, datada de 18 de junho de 2024.)

